



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2023  
DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a obrigatoriedade do hasteamento da Bandeira Municipal de Terra de Areia na Praça Municipal José Ferrari”*

A Câmara Municipal de Terra de Areia faz saber, nos usos das atribuições que lhe confere, DECRETA:

**Art. 1º** - A Bandeira Municipal de Terra de Areia será mantida hasteada, permanentemente, na Praça Municipal José Ferrari.

**Art. 2º** - Neste mesmo mastro, excepcionalmente, nas semanas dos dias 07 de setembro e 20 de setembro, poderão ser hasteadas as Bandeiras Nacional e do Estado do Rio Grande do Sul, respectivamente.

**Art. 3º** - Deverá ser observada as dimensões da Bandeira Municipal, de acordo com a Lei nº 10 de 31 de janeiro de 1989.

**Art. 4º** - A Bandeira deverá ser iluminada durante a noite.

**Art. 5º** - Fica revogada a Lei nº 2372 de 29 de dezembro de 2017.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diogo Franco de Souza  
Vereador MDB

Terra de Areia, 09 de novembro de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente projeto de Lei visa dispor sobre a obrigatoriedade do hasteamento da Bandeira Municipal de Terra de Areia na Praça Municipal José Ferrari.

Este símbolo que identifica o nosso município merece estar em lugar de destaque na cidade, e a maior praça municipal é o endereço certo para que ela permaneça exposta aos munícipes.

Para dar lugar à outras comemorações, em dois dias específicos, poderão ser hasteadas outras duas bandeiras, a Nacional e a do Estado do Rio Grande do Sul nas semanas em que comemoram suas independências.

Assim sendo, acredito que este projeto será de grande valia, pois normatiza a utilização e exposição das bandeiras na Praça José Ferrari, bem como serve para fortalecer o orgulho em sermos cidadãos do nosso município de Terra de Areia.

Face ao exposto, conto com a colaboração dos Nobres Pares para aprovação da presente matéria.

Diogo Franco de Souza  
Vereador MDB

Terra de Areia, 09 de novembro de 2023.